

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GARÇA**

**EDITAL Nº 135/2026**

**POR TEMPO ( ) INDETERMINADO/ ( X ) DETERMINADO**

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GARÇA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

A Coordenadora da Faculdade de Tecnologia de Garça, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

☐ **indeterminado**

☒ **determinado**

a partir de **12/11/2026**, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações / Eletrônica e Automação / Infraestrutura e Gestão de TIC (versão 1.0.7 da Tabela de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas, pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

☒ **Tecnológica**

☐ **Bacharelado**

☐ **Licenciatura**

em **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** - Turno **tarde** sendo que o curso:

☒ Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

☐ **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**Natureza da disciplina:**

☐ Básica

☒ Profissionalizante

☐ Línguas estrangeiras

**Em virtude de:**

☐ Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

☒ Designação para assumir função ou cargo em confiança;

☐ Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);

☐ Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;

☐ Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;

☐ Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;

☐ Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

☐ Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;

☐ Licença – especificar [\_\_\_\_\_]

**Sendo:**

☐ com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

☒ sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

**Bem como:**

☐ com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;  
☒ sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

**Disciplina:**

Nome: **TÉCNICAS AVANÇADAS DE BANCO DE DADOS RELACIONAL E NÃO RELACIONAL**

Área(s): Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações / Eletrônica e Automação / Infraestrutura e Gestão de TIC

Carga horária: 2 horas-aula no período da tarde – disciplina anual

Horário(s) das aula(s): sexta-feira, das 16h35 às 18h15

Formato das aulas: ☒ % presencial, ☐ % remoto síncrono ou ☐ % remoto assíncrono, conforme PPC.

**Objetivo:**

Aplicar normalização para implementação de Banco de Dados, utilizando adequadamente os conceitos de linguagem de definição, manipulação e consulta de dados. Implementar Stored procedures e Gatilhos (triggers), para soluções de problemas em sistemas. Identificar as características de recuperação após falha e de segurança dos SGBDs. Caracterizar o Banco de Dados Relacional e Não Relacional, de acordo com a especificação do projeto. Utilizar Banco de Dados Não Relacional. Utilizar Sistemas de Banco de Dados paralelos e distribuídos. Compreender os conceitos de data warehouse e mineração de dados. Identificar métodos seguros para gerenciamento do Banco de Dados.

**Ementa:**

Projeto e implementação de banco de dados relacionais. Consultas complexas com agrupamentos e subconsultas. Implementação de restrições de integridade. Criação de consultas utilizando visões. Aspectos de programação em ambiente de banco de dados com procedimentos armazenados, gatilhos e funções. Estruturas de índices. Processamento e otimização de consultas. Processamento de transações e controle de concorrência. Novas tecnologias aplicadas a banco de dados. Dados estruturados e não estruturados. Arquitetura de Banco de Dados Não Convencionais. Estudo sobre os conceitos de aplicações não-convencionais. Modelagem NoSQL: Definições e Motivação. Estudos das categorias de Bancos de Dados NoSQL: chave-valor, orientados a documentos, orientados a colunas e orientados a grafos. Projeto Lógico do Banco de Dados Não-Relacional. Implementações práticas das principais categorias de Bancos de Dados NoSQL. Cópia de segurança e restauração de bancos de dados relacional e Não-Relacional.

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

**DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE**

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação  
**DISCIPLINAS DE LINGUA ESTRANGEIRA**

I - Ser graduado com habilitação específica e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado com habilitação específica em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

**DISCIPLINAS DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**

Além de atender aos requisitos descritos nos itens I ou II do item DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA deste edital, o candidato deverá apresentar um certificado de exame de proficiência internacional vitalício ou com data de realização não superior a 5 anos da data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:

| EXAME                                                                      | PONTUAÇÃO<br>MÍNIMA | VALIDADE  |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| APTIS for Teachers                                                         | 160 (B2)            | 5 anos    |
| BEC Vantage                                                                | 160 (B2)            | Vitalício |
| BEC Higher                                                                 | 180 (C1)            | Vitalício |
| British Council EnglishScore (Core Skills)                                 | B2                  | 5 anos    |
| CAE / CE – Cambridge English C1                                            | PASS 160 (B2)       | Vitalício |
| CAL EPT Teachers                                                           | B2                  | Vitalício |
| CELT– P                                                                    | Proficient / Expert | Vitalício |
| CELT– S                                                                    | Proficient / Expert | Vitalício |
| CELTA                                                                      | PASS                | Vitalício |
| CPE / CE – Cambridge English C2                                            | PASS 180 (C1)       | Vitalício |
| COTE                                                                       | PASS                | Vitalício |
| DELTA                                                                      | PASS                | Vitalício |
| Duolingo English Test                                                      | 105 (B2)            | 2 anos    |
| ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English            | PASS                | Vitalício |
| ECPE – Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English | PASS                | Vitalício |
| EF SET                                                                     | 51 (B2)             | 5 anos    |
| FCE – First Certificate of English                                         | PASS 160 (B2)       | Vitalício |
| IELCA                                                                      | B2                  | 5 anos    |
| IELTS                                                                      | 5,5 (B2)            | 5 anos    |
| ITEP Academic ou Business                                                  | 3,5 (B2)            | 5 anos    |
| LanguageCert International Communicator, Expert ou Mastery                 | B2                  | 5 anos    |
| Linguaskill                                                                | 160 (B2)            | 5 anos    |
| MET – Michigan English Test                                                | 53 (B2)             | 5 anos    |
| PEIC (Pearson English International Certificate)                           | B2                  | 5 anos    |

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

|                                                  |          |           |
|--------------------------------------------------|----------|-----------|
| PTE Academic ou General                          | 59 (B2)  | 5 anos    |
| Oxford Test of English                           | 60 (B2)  | 5 anos    |
| TELC English                                     | B2       | 5 anos    |
| TIE (Test of Interactive English)                | 55 (B2)  | 5 anos    |
| TKT (Teaching Knowledge Test) – modulo 2 ou 3    | Band 1   | Vitalício |
| TOEIC (S&W)                                      | 160 (B2) | 5 anos    |
| TOEIC (L&R)                                      | 785 (B2) | 5 anos    |
| TOEFL Essentials                                 | 6,5 (B2) | 5 anos    |
| TOEFL ibt                                        | 72 (B2)  | 5 anos    |
| TOEFL itp                                        | 543 (B2) | 5 anos    |
| TOEFL pbt                                        | 543 (B2) | 5 anos    |
| Trinity GESE, ISE, CertTESOL ou Diploma in TESOL | B2       | 5 anos    |
| VERSANT English Test                             | 50       | 5 anos    |

\* Caso o candidato apresente certificações que não constam na lista, deverá haver consulta à Coordenadoria Acadêmico-Pedagógica da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação do Ceeteps.

**2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f119editais@cps.sp.gov.br](mailto:f119editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 26/08/2026 a 28/08/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 31/08/2026 a 04/09/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 08/09/2026 a 09/09/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 10/09/2026 a 11/09/2026.

**3. CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- Concurso na disciplina;
- Concurso na área da disciplina;

**Administração Central**

Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Garça, 25 de agosto de 2026.



Prof.<sup>a</sup> Renata Aparecida de Carvalho Paschoal  
Coordenadora da Fatec